



PODER EXECUTIVO
Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga - MG

Caratinga, 18 de outubro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3724 – Portaria nº 112 - 10 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 112/2019

“Altera a Portaria nº 085, de 17/08/2017, e dá outras providências.”

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a solicitação de servidor integrante da Comissão Permanente de Sindicância instaurada pela Portaria nº 85/2017, cuja ementa é: “Designa comissão processante permanente para instauração de sindicâncias administrativas para apurar responsabilidades na administração pública e dá outras providências”, apresentando motivos ensejadores de seu impedimento para atuar nas sindicâncias administrativas, não podendo olvidar da sua presteza, desde quando fora nomeado, para atuar nos procedimentos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 085/2017, devendo ser substituído(a), em definitivo, o(a) servidor(a) Cristiano Lúcio da Silva pelo(a) servidor(a) efetivo(a) Roziane do Carmo Albino de Oliveira.

§ 1º. Com a substituição prevista no artigo anterior, deverá o(a) servidor(a) Roziane do Carmo Albino de Oliveira ocupar a vaga do(a) servidor(a) substituído(a) em todas as sindicâncias e processos administrativos disciplinares em que o(a) mesmo(a) tiver sido nomeado(a), devendo aquele(a) integrá-las e assumir os trabalhos imediatamente.

§ 2º. Permanece inalterado os demais termos da Portaria nº 085/2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga – MG, 10 de outubro de 2019.

Welington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal